

UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ – UTP
EDITAL n.º 004/2019

A Universidade Tuiuti do Paraná – UTP, de acordo com o seu Estatuto, Regimento Geral, com a Lei 9.394/96 e demais legislações vigentes declara a abertura do Processo Seletivo Vagas Remanescentes para os Cursos de Graduação- Bacharelados, Licenciatura e Cursos Superiores de Tecnologia, para ingresso no primeiro semestre de 2020, por meio da seguinte convocação: Processo Seletivo Agendado /Enem Verão-2020.

1. CURSOS E ATOS DE AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTOS

1.1 FACULDADE DE CIÊNCIAS AERONÁUTICAS

Campus Bacacheri

Nome do curso	Conceito do curso	Turno	VAGAS AGENDADO/ ENEM	Ato legal
Pilotagem Profissional de Aeronaves- Curso Superior de Tecnologia	“3”	Matutino	40	Portaria MEC n.º 846, de 04/08/2017.
Pilotagem Profissional de Aeronaves- Curso Superior de Tecnologia	“3”	Noturno	40	Portaria MEC n.º 846, de 04/08/2017.

ORIENTAÇÕES GERAIS: Os candidatos classificados para o Curso Superior de Tecnologia em Pilotagem Profissional de Aeronaves deverão apresentar até 30 dias após o início das aulas, impreterivelmente, o “CERTIFICADO DE CAPACIDADE FÍSICA” a ser emitido, às suas expensas, pelo Comando da Aeronáutica, com validade vigente (informações no *Campus Bacacheri*). A não apresentação deste documento, ou a apresentação com restrições, implicará em cancelamento da matrícula, podendo o aluno optar, de acordo com a sua classificação, por outro curso no qual exista vagas. O aluno matriculado em época oportuna deverá, obrigatoriamente, submeter-se ao treinamento de voo, por iniciativa e custos de sua responsabilidade, em instituição devidamente homologada pela ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil. É pré-requisito para a graduação, a obtenção da habilitação de Piloto Comercial/ IFR. Para tanto, deverão ser observadas as normas e seguidos os processos de verificação da ANAC, além do cumprimento da carga disciplinar da Faculdade.

1.2 FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DE SAÚDE

Unidade Sede Administrativa / Reitoria - *Campus prof. Sydney Lima Santos*

Nome do curso	Conceito do curso	Turno	VAGAS AGENDADO/ ENEM	Ato legal
Biomedicina: bacharelado	“5”	Matutino	40	Portaria MEC n.º. 133, de 01/03/2018.
Biomedicina: bacharelado	“5”	Noturno	40	Portaria MEC n.º. 133, de 01/03/2018.
Estética e Cosmética- Curso Superior de Tecnologia	“4”	Matutino	40	Portaria MEC n.º. 133, de 01/03/2018.
Estética e Cosmética- Curso Superior de Tecnologia	“4”	Noturno	40	Portaria MEC n.º. 133, de 01/03/2018.
Radiologia- Curso Superior de Tecnologia	“4”	Noturno	40	Portaria MEC n.º. 133, de 01/03/2018.
Enfermagem: bacharelado	“4, 3, 4”	Matutino	80	Portaria MEC n.º. 133, de 01/03/2018.
Enfermagem: bacharelado	“4, 3, 4”	Noturno	80	Portaria MEC n.º. 133, de 01/03/2018.
Farmácia: bacharelado	*	Matutino	40	Resolução CONSU n.º 12, de 17/12/2018.
Farmácia: bacharelado	*	Noturno	40	Resolução CONSU n.º 12, de 17/12/2018.
Fisioterapia: bacharelado	“4”	Matutino	50	Portaria MEC n.º. 133, de 01/03/2018.
Fisioterapia: bacharelado	“4”	Noturno	50	Portaria MEC n.º. 133, de 01/03/2018.
Fonoaudiologia: bacharelado	“4”	Matutino	20	Portaria MEC n.º. 133, de 01/03/2018.
Fonoaudiologia: bacharelado	“4”	Noturno	40	Portaria MEC n.º. 133, de 01/03/2018.
Medicina Veterinária: bacharelado	“3”	Matutino	80	Portaria MEC n.º. 133, de 01/03/2018.
Medicina Veterinária: bacharelado	“3”	Vespertino	40	Portaria MEC n.º. 133, de 01/03/2018.
Nutrição: bacharelado	“MB,MB, MB”	Matutino	40	Portaria MEC n.º. 133, de 01/03/2018.
Nutrição: bacharelado	“MB,MB,	Noturno	40	Portaria MEC n.º. 133, de 01/03/2018.

	MB”			
Odontologia: bacharelado	“3”	Integral	40	Portaria MEC nº. 133, de 01/03/2018.
Psicologia: bacharelado	**	Matutino	80	Portaria MEC nº. 273, de 03/04/2017.
Psicologia: bacharelado	**	Noturno	60	Portaria MEC nº. 273, de 03/04/2017.

*Curso aguardando avaliação “in loco” de reconhecimento pelo INEP/MEC.

**Curso não sofreu avaliação no novo modelo.

1.3 FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DE SAÚDE

Unidade Sede Administrativa / Reitoria - *Campus Prof. Sydnei Lima Santos*

Nome do curso	Conceito do curso	Turno	VAGAS AGENDADO/ ENEM	Ato legal
Educação Física: bacharelado	“MB,B,MB”	Noturno	40	Portaria MEC nº. 133, de 01/03/2018.
Educação Física: licenciatura	“B,B,MB”	Noturno	30	Portaria MEC nº. 923, de 28/12/2018.

1.4 FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA

Unidade Sede Administrativa / Reitoria - *Campus prof. Sydnei Lima Santos*

Nome do curso	Conceito do curso	Turno	VAGAS AGENDADO/ ENEM	Ato legal
Agronomia: bacharelado	“4”	Matutino	40	Portaria MEC nº. 88, de 20/02/2019.
Agronomia: bacharelado	“4”	Noturno	40	Portaria MEC nº. 88, de 20/02/2019.
Arquitetura e Urbanismo: bacharelado	“MB,B,B”	Matutino	25	Portaria MEC nº. 923, de 28/12/2018.
Arquitetura e Urbanismo: bacharelado	“MB,B,B”	Noturno	40	Portaria MEC nº. 923, de 28/12/2018.
Ciência da Computação: bacharelado	“B,B,MB”	Noturno	50	Portaria MEC nº. 923, de 28/12/2018.
Análise e Desenvolvimento de Sistemas- Curso Superior de Tecnologia	“4,4,4”	Noturno	25	Portaria MEC nº. 923, de 28/12/2018.
Design de Interiores- - Curso Superior de Tecnologia	“3”	Noturno	25	Portaria MEC nº. 273, de 03/04/2017.
Design Gráfico-- Curso Superior de Tecnologia	“5”	Noturno	40	Portaria MEC nº. 273, de 03/04/2017.
Design de Moda: bacharelado	“4”	Matutino	30	Portaria MEC nº 689, de 07/07/2017.
Engenharia Civil: bacharelado	“4”	Noturno	50	Portaria MEC nº. 923, de 28/12/2018.
Engenharia de Produção: bacharelado	“4”	Noturno	50	Portaria MEC nº. 668, de 08/10/2018.
Engenharia Elétrica: bacharelado	“4”	Noturno	50	Portaria MEC nº. 923, de 28/12/2018.
Engenharia Mecânica: bacharelado	“4”	Noturno	50	Portaria MEC nº. 923, de 28/12/2018.

1.5 FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

Unidade Sede Administrativa / Reitoria - *Campus Prof. Sydnei Lima Santos*

Nome do curso	Conceito do curso	Turno	VAGAS AGENDADO/ ENEM	Ato legal
Fotografia-- Curso Superior de Tecnologia	“4”	Noturno	30	Portaria MEC nº. 445, de 01/11/2011.
História: licenciatura	“B,B,MB”	Noturno	25	Portaria MEC nº. 923, de 28/12/2018.
Pedagogia: licenciatura	*	Noturno	20	Portaria MEC nº. 923, de 28/12/2018.

*Curso não sofreu avaliação no novo modelo.

1.6 FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

Unidade Sede Administrativa / Reitoria - *Campus Prof. Sydney Lima Santos*

Nome do curso	Conceito do curso	Turno	VAGAS AGENDADO/ ENEM	Ato legal
Direito: bacharelado	"4"	Matutino	50	Portaria MEC nº 764, de 21/07/2017.
Direito: bacharelado	"4"	Noturno	50	Portaria MEC nº 764, de 21/07/2017.

1.7 FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Unidade Sede Administrativa / Reitoria - *Campus prof. Sydney Lima Santos*

Nome do curso	Conceito do curso	Turno	VAGAS AGENDADO/ ENEM	Ato legal
Administração: bacharelado	"4"	Noturno	50	Portaria MEC nº. 273, de 03/04/2017.
Ciências Contábeis: bacharelado	"B,B,MB"	Noturno	30	Portaria MEC nº. 273, de 03/04/2017.
Tecnologia em Logística- Curso Superior	"3"	Noturno	25	Portaria MEC nº. 273, de 03/04/2017.
Gestão de Recursos Humanos- Curso Superior de Tecnologia	"3"	Noturno	25	Portaria MEC nº. 273, de 03/04/2017.
Jornalismo: bacharelado	"MB,MB, MB"	Noturno	50	Portaria MEC nº. 273, de 03/04/2017.
Publicidade e Propaganda: bacharelado	"4"	Noturno	50	Portaria MEC nº. 273, de 03/04/2017.

2 INSCRIÇÕES:

- **Pela internet:** 05/09/2019 a 17/02/2020, pelo endereço eletrônico (www.utp.edu.br)
- **Presencial:** 07/09/2019 a 17/02/2020, na Unidade Sede Administrativa/ Reitoria - *Campus Prof. Sydney Lima Santos*
- **Ao inscrever-se** o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, disponível no site (www.utp.edu.br), não podendo alegar desconhecimento.

3 MUDANÇA DE OPÇÃO:

Quando o número de inscritos não preencher o número de vagas ofertadas, para um curso/turno, A Universidade Tuiuti do Paraná reserva-se o direito de **não** ofertar o curso.

A Coordenadoria do Processo Seletivo se compromete a entrar em contato telefônico com o candidato para oferecer-lhe outra opção, desde que o candidato disponibilize corretamente o número do telefone.

5. BANCAS ESPECIAIS

No Processo Seletivo, as pessoas com deficiência (PcD), gestantes e mães que estão amamentando poderão requerer banca especial para a realização das provas, se assim o desejarem. A pessoa com deficiência (permanente ou eventual) disporá de setor próprio para a realização da prova, podendo pleitear BANCA ESPECIAL, se assim o desejar, indicando no ato de inscrição no site: www.utp.edu.br

- Os candidatos com deficiência auditiva, física, motora, visual ou múltipla, que necessitarem de condições especiais para a realização do concurso vestibular deverão apresentar o atestado médico comprobatório.
- O atestado médico e o formulário devem ser impressos e entregues pessoalmente ou enviados pelo correio via Sedex ou entregue na Coordenadoria do Processo Seletivo, no período de inscrição 02 dias antes da realização da prova, na Rua Sydney Antonio Rangel Santos nº 245, Santo Inácio, CEP 82010-330.
- O atestado médico deverá ser assinado por um médico da área, que deverá descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome, assinatura, carimbo e CRM do médico que forneceu o atestado. Não será concedido atendimento especial a candidatos que não efetuarem o comunicado ao PS.

São disponibilizados os seguintes recursos para banca especial:

- Prova ampliada no tamanho folha A3.
- Intérprete de libras.
- Auxílio à leitura e preenchimento de cartão-resposta.
- Acessibilidade.
- Sala especial com recursos necessários para realização da prova

6. PROCEDIMENTO DO CANDIDATO E ACESSO AO LOCAL DA PROVA

O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de documento identidade, comprovante de inscrição e caneta azul ou preta.

São considerados documentos de identidade, para fins de acesso a sala de prova os seguintes documentos:

- As carteiras de identidade expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas ou Polícia Militar, válidas na data da inscrição.
- A carteira nacional de habilitação (carteira de motorista)
- A carteira de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira, válida na data da inscrição.
- As carteiras de identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos, que, por lei federal, valem como documentos de identidade.
- O passaporte oficial.
- A carteira de trabalho e previdência social, expedida pelo Ministério do Trabalho.

OBS: não serão aceitos outros documentos de identidade que não sejam os acima citados

6.1 PROVAS:

As provas - Processo Seletivo Agendado /Enem Verão-2020. Realizar-se-ão a partir do dia 15 de outubro das conforme calendário geral.

A prova de múltipla escolha será composta por trinta25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha e 01 (uma) redação.

As disciplinas de Conhecimentos Gerais, Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia, comporão a prova de múltipla escolha.

REDAÇÃO: A proposta de redação para o apresentará um tema de ordem social, científica, cultural ou política, para ser desenvolvido em forma de texto em prosa do tipo dissertativo / argumentativo, indicado pelas instruções da folha de prova.

Procedimento do Candidato: Para o Processo Seletivo Agendado /Enem Verão-2020, será permitido a entrada dos alunos na sala designada para a realização da prova das em até 15 (quinze) minutos antes início da prova.

Local das Provas: Unidade Sede Administrativa / Reitoria - *Campus Prof. Sydnei Lima Santos*, número da sala constante no Comprovante de Inscrição do Candidato.

7. RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

Serão considerados, para fins de classificação, os candidatos que obtenham no mínimo 05 (cinco) pontos na prova de Redação e pontuação diferente de zero em Conhecimentos Gerais. A classificação será realizada por curso, após a somatória de todos os pontos obtidos pelos candidatos.

7.1 CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

- Para o Processo Seletivo Agendado /Enem Verão-2020, a CPS publicará a classificação dos candidatos, na área do candidato, conforme Edital de resultados e matrículas.
- **Não serão** concedidas revisões de provas, segunda chamada, pedido de vistas e/ou recontagem dos pontos, bem como as provas e o cartão-resposta não serão entregues aos candidatos.
- Os resultados do vestibular serão válidos para ingresso para o primeiro semestre do ano de 2020 desde que as matrículas sejam efetivadas nas datas estabelecidas UTP.
- As matrículas dos candidatos aprovados no vestibular para ingresso no primeiro semestre ano de 2020 poderão realizar sua matrícula presencialmente ou pela internet.

8. MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

O candidato classificado que desejar fazer sua matrícula presencialmente deverá fazê-la na Unidade Sede Administrativo / Reitoria - *Campus Prof. Sydnei Lima Santos (Barigui)* de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 9h00 às 20h00.

O candidato que optar pela matrícula via Web deverá apresentar a documentação original na Central de Atendimento ao aluno até **08 de novembro de 2019**.

O candidato classificado que desejar fazer sua matrícula pela internet deverá seguir etapas relacionadas a seguir:

- Entrar no site: www.utp.edu.br clicar no item "Matrícula".
- Inserir o número de documento (CPF) e a data de nascimento.
- Preencher os dados, dar aceite ao contrato (leia-o antes de aceitar)
- Pagar o boleto referente à primeira parcela do curso, conforme prazo definido pela UTP.
- O candidato que não pagar o boleto de acordo com os prazos definido nos editais e regulamentos da UTP, perderá o direito a vagas e demais benefícios de campanhas.

DOCUMENTOS

- Apresentar Original e uma fotocópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, devidamente assinado pelo diretor do estabelecimento.
- Original e uma fotocópia da certidão de nascimento ou casamento do aluno.
- Original e uma fotocópia da carteira de identidade do aluno.
- Original e uma fotocópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física) do aluno.
- Original e uma fotocópia da carteira de identidade do responsável financeiro pelo contrato (somente para matrículas presenciais em que o aluno não é o responsável).
- Original e uma fotocópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física) do responsável financeiro pelo contrato (somente para matrículas presenciais em que o aluno não é o responsável).
- Os candidatos classificados que realizarem a matrícula presencialmente deverão apresentar a documentação exigida na ocasião da matrícula.
- No ato da matrícula será celebrado o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- O contrato deve ser assinado pelo próprio aluno se a sua idade for igual ou superior a 18 (dezoito) anos na data da assinatura ou, caso contrário, se o aluno for emancipado, ou casado.
- O contrato deve ser assinado por um responsável caso o aluno não atenda aos requisitos mencionados no item anterior deste Edital.

7.2 MATRÍCULA E PERDA DE VAGA

As matrículas dos classificados em primeira chamada no -Verão/2020

Os períodos de matrículas das chamadas subsequentes constarão no Manual do Candidato.

A falta de documento(s) exigido(s) e/ou não observância dos prazos fixados implicará em perda de vaga.

Conforme calendário e normas presentes no Manual do Candidato, disponibilizado na página da "internet" www.utp.edu.br.

7.3 DESISTÊNCIA/CANCELAMENTO

Os candidatos classificados nos Processos Seletivos e com matrícula efetivada na UTP, poderá requerer a devolução de 90% da importância paga no ato da matrícula, desde que formalizado, através de requerimento via protocolo, **no prazo de sete dias anteriores ao início do semestre letivo, ou seja, somente ocorrerá a devolução para as solicitações protocoladas até o dia 10/02/2020.** Após esta data não haverá a devolução de valores de matrícula conforme prevê a Lei Estadual nº 17.485/2013.

- Caso o número de candidatos inscritos não preencha o número de vagas ofertadas, a Universidade Tuiuti do Paraná reserva-se o direito de não ofertar o curso.
- O candidato é responsável por tomar conhecimento da informação divulgada, seja por meio de acesso ao Edital, site da Universidade ou por meio de contato com a Universidade Tuiuti do Paraná, e deverá cancelar ou mudar sua inscrição, fazendo opção por outro curso.
- Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital e no manual do candidato disponível no site da Universidade Tuiuti do Paraná já citado, não podendo delas alegar desconhecimento.

- A falta de documento(s) exigido(s) e/ou não observância dos prazos fixados implicará em perda de vaga

9. CALENDÁRIO GERAL

Conforme calendário e normas presentes no Manual do Candidato, disponibilizado na página da “internet” www.utp.edu.br.

: inscrições pela *internet*: de 02 de setembro a 03 de outubro de 2019, realização das provas dia 05/10/2019 das 14h00 às 17h00.

Divulgação do Resultado: dia 09/10/2019, no site da UTP – www.utp.edu.br

Matrícula: de 10/10/2019 a 08/11/2019, das 9h00min as 20h00min, na Central de Atendimento Acadêmico - CAA.
Início das aulas em: 17/02/2020.

10. MANUAL DO CANDIDATO: outras informações e/ou situações não previstas neste Edital estarão presentes no Manual do Candidato, disponível na página da “internet” www.utp.edu.br. Os resultados obtidos neste Processo Seletivo são válidos para o período letivo imediatamente subsequente.

Este Edital entre em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 14 de agosto 2019.
Prof. Luiz Guilherme Rangel Santos,
Reitor.